PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.778 de 07 de maio de 2015.

"Dá denominação à Rua 9 de Julho, situada no bairro do Jardim Ingá, município de Luziânia-GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***Rua Alfredo Pereira Lisboa*** a Rua 9 de Julho, situada no bairro Jardim Ingá no município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo renomear a Rua 9 de Julho, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o falecido Senhor Alfredo Pereira Lisboa, que morou durante 34 anos, e por 23 anos realizou a Festa Junina na Rua 9 de Julho no bairro Jardim Ingá, no município de Luziânia, tornando-se um marco na história deste lugar, portanto, sendo mais que merecida a homenagem a esse grande homem que muito fez pelo seu bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA